



Estado de Goiás
**Governo Municipal de
São Miguel do Araguaia**



PROJETO DE LEI Nº. 1154/2019, 22 DE AGOSTO DE 2019

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA
DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO
ARAGUAIA, ESTADO DE GOIÁS, PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, ESTADO DE GOIÁS, fulcrada na competência que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem ainda a Lei Orgânica Municipal, **APROVA** e **EU**, na condição de Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - O Orçamento Programa do Município de São Miguel do Araguaia, Estado de Goiás para vigência no exercício financeiro de **2020**, obedecendo ao Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e na forma da Legislação Federal aplicável, composto pelos anexos integrantes desta Lei, estima a Receita em R\$ **82.236,015,00** (oitenta e dois milhões, duzentos trinta e seis mil e quinze reais) e fixa a despesa em igual quantia.

Art. 2º - A Receita será realizada mediante arrecadação dos tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e de acordo com o seguinte desdobramento.

RECEITAS ORÇAMENTÁRIA	
	EM R\$
RECEITAS CORRENTES	65.734.546,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.203.793,00
Receita de Contribuições	799.703,00
Receita Patrimonial	402.409,00
Receita de Serviços	24.351,00
Transferências Correntes	55.873.467,00
Outras Receitas Correntes	430.823,00
Contas Retificadoras do FUNDEB – Dedução da Receita	6.900.983,00
Receita Correntes Intra-Orçamentária	9.924.994,00
RECEITA DE CAPITAL	13.477.458,00
Alienação de Bens	178.525,00
Transferências de Capital	13.298.933,00
TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	82.236.015,00

000001



Estado de Goiás
**Governo Municipal de
São Miguel do Araguaia**



GOVERNO MUNICIPAL DE
**SÃO MIGUEL
DO ARAGUAIA**
Trabalhando pela dignidade humana
Gestão 2013 - 2016

Art. 3º - A despesa será realizada com observância da classificação funcional programática e atendendo a seguinte esquematização.

1.1 – DETALHAMENTO DAS DESPESAS POR ÓRGÃOS

EM R\$

10	Município de São Miguel do Araguaia [PODER EXECUTIVO]	32.749.419,00
11	Câmara Municipal [PODER LEGISLATIVO]	3.131.162,00
12	FUNDEB – Fundo Desenvolvimento do Ensino Básico	12.251.336,00
13	ARAGUAIA PREV. Instituto de Previdência	10.515.414,00
14	FMS – Fundo Municipal de Saúde	15.285.938,00
15	FMDCA – Fundo Municipal do Direito da Criança e Adolescente	41.805,00
16	FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social	3.296.976,00
17	FEMBOM – Fundo Esp. Municipal dos Bombeiros Militar	456.567,00
18	FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	4.507.398,00
TOTAL POR ÓRGÃOS		82.236.015,00

1.2 – DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES GOVERNAMENTAIS

EM R\$

01	Legislativa	2908.288,00
02	Judiciária	110.323,00
04	Administração	6.701.667,00
05	Defesa Nacional	11.040,00
06	Segurança Pública	614.222,00
08	Assistência Social	2.920.513,00
09	Previdência Social	11.513.243,00
10	Saúde	15.285.938,00
11	Trabalho	247.394,00
12	Educação	22.272.152,00
13	Cultura	76.835,00
15	Urbanismo	8.265.499,00
16	Habitação	224.367,00
17	Saneamento	2.238.988,00
18	Gestão Ambiental	2.029.533,00
20	Agricultura	897.260,00
22	Indústria	109.953,00
23	Comércio e Serviços	2.087.868,00
24	Comunicações	241.391,00
25	Energia	787.102,00
26	Transporte	1.175.733,00
27	Desporto e Lazer	428.675,00
28	Encargos Especiais	265.671,00
77	Reserva Técnica do RPPS	118.123,00
99	Reserva de Contingência	704.237,00
TOTAL		82.236.015,00

000002



Estado de Goiás
**Governo Municipal de
São Miguel do Araguaia**



GOVERNO MUNICIPAL DE
SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA
Trabalhando pela dignidade humana
Gestão 2013 - 2016

1.3 - DESPESAS POR ORGAOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

EM R\$

10-19	Judiciário	43.461,00
10-20	Gabinete do Prefeito	1.434.151,00
10-29	Secretaria do Controle interno	268.163,00
10-30	Sec. de Administração em Geral	2.779.210,00
10-31	Agência de Planejamento	207.947,00
10-32	Setor de Segurança Pública	172.846,00
10-42	Sec. Mul. de Obras e Serviços Público	9.059.147,00
10-43	Agência Municipal de Transporte	1.169.187,00
10-45	Administração Financeira e Tributária	3.289.663,00
10-48	Sec. Mul. Agricultura Pecuária Ind. e Comércio	1.043.988,00
10-50	Sec. Municipal da Educação e Cultura	10.020.816,00
10-51	Setor de Cultura	76.835,00
10-53	Departamento de Desporto e Lazer	428.675,00
10-54	Sec. Mul. de Turismo, Eventos e Lazer	2.051.093,00
10-99	Reserva de Contingência	704.237,00
11-01	Câmara Municipal	3.131.162,00
12-16	Fundo Nacional de Educação Básica - FUNDEB	12.251.336,00
13-17	Instituto de Previdência dos Serv. Municipal - ARAGUAIA PREV.	10.515.414,00
14-15	Fundo Mul. de Saúde - FMS	15.285.938,00
15-67	Fundo Mul. de Direito da Criança e Adolescente - FMDCA	41.805,00
16-26	Fundo Mul. de Assistência Social - FMAS	3.296.976,00
17-71	Fundo Esp. Municipal do Bombeiro Militar - FEMBOM	456.567,00
18-68	Fundo Mul. do Meio Ambiente - FMMA	4.507.398,00
TOTAL GERAL		82.236.015,00

Art. 4º - O Chefe do Poder Executivo poderá baixar, por decreto, na forma do artigo 107 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, os orçamentos dos fundos especiais, fundações e autarquias, utilizando-se das consignações constantes da classificação funcional programática e dos elementos de despesa detalhadas neste Orçamento.

Art. 5º - O Chefe do Poder Executivo poderá abrir créditos adicionais, de natureza suplementar para reforço das dotações dos orçamentos de suas respectivas competências, com base no **Art. 165 § 8º da Constituição Federal**, até o limite de 50% (cinquenta por cento) do total Geral das despesas fixadas do Município, dos Fundos, Fundações, Poder Legislativo e Autarquias, utilizando-se do produto de anulação parcial ou total das dotações disponíveis por real economia, da reserva de contingência e do excesso de arrecadação e superávit financeiro, verificado no presente exercício.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor em 01 de janeiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, ESTADO DE GOIÁS, aos 22 dias do mês de Agosto de 2019.

Nelio P. Cunha

NELIO PONTES DA CUNHA
PREFEITO DE SÃO MIG. DO ARAGUAIA

000003